

PORTARIA Nº 458/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Luciana Aimi Zuquelo, matrícula funcional nº 815-3, relativas ao período aquisitivo 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 06 a 20 de janeiro de 2016 e 15 (quinze) dias, de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças